ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente registro de preços é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão tipo guindauto (munck), com operador habilitado, para atendimento das demandas do município relativas à limpeza, manutenção, colocação e higienização das caixas d'água.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para contratação futura e parcelada de serviços de locação e operação de caminhão tipo munck, obedecendo às demandas da Secretaria Municipal de Obras.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se prevista nos instrumentos de planejamento e]orçamento público - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma, a medida que assegura o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria, garantindo a economicidade, eficiência e continuidade das políticas públicas, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Despesa orçamentária	**1814**
Item do PAC	**283**

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, permitindo que a Administração realize adesões e contratações futuras durante a vigência da ata, conforme as necessidades surgirem, o valor total da contratação é de R$25.756,64 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e seis com sessenta e quatro).

A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à contratação imediata da totalidade das quantidades previstas, possibilitando a contratação parcelada, conforme demanda, mediante

Documento assinado digitalmente em 30/09/2026 13:22:10
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/xjSlR para verificar a autenticidade.

emissão de Ordens de Serviço específicas.

Essa modalidade proporciona maior flexibilidade e eficiência na gestão das aquisições, garantindo disponibilidade dos serviços ao longo do período contratual de 12 meses, prorrogável conforme legislação.

O registro tem por objeto serviços comuns, passíveis de definição objetiva através de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O serviço consiste na locação de caminhão munck com guindaste hidráulico articulado, alcance mínimo de 13 metros, capacidade compatível com o peso das caixas d'água, estabilizadores hidráulicos e demais dispositivos para operação segura, além do fornecimento do operador devidamente habilitado.

Será exigida a operação conforme normas de segurança do trabalho, manutenção do equipamento em perfeitas condições, cumprimento das ordens de serviço emitidas pela Administração e atendimento das solicitações no prazo máximo de até 10 dias úteis.

A prestação dos serviços será parcelada conforme demanda, mediante Ordem de Serviço, abrangendo içamento, movimentação e posicionamento de caixas d'água em locais elevados.

O prazo de vigência do registro será de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
01	Caminhão com guindaste hidráulico articulado tipo Munck, alcance vertical mínimo de 13 metros, capacidade de carga compatível com o peso das caixas d'água a serem movimentadas,	104	horas	R$247,66	R$25.756,64

Documento assinado digitalmente em 30/09/2026 13:22:10
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/xjSlR para verificar a autenticidade.

	estabilizadores hidráulicos para operação segura, equipamentos de segurança em conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis, operador devidamente habilitado e capacitado, documentação do veículo e do equipamento regularizada perante os órgãos competentes, com capacidade mínima de içamento de 360 kg.				
Valor total: R$ 25.756,64					

Documento assinado digitalmente em 30/09/2026 13:22:10
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/xjSlR para verificar a autenticidade.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Alternativas consideradas:

- locação de caminhão munck padrão e contratação de guindaste móvel convencional para serviços correlatos.
- Locação de caminhão munck padrão com operador habilitado;
- Contratação de guindaste móvel convencional para içamento e movimentação;
- Contratação de empresas que ofereçam soluções integradas de manutenção e limpeza de caixas d’água, incluindo a disponibilização dos equipamentos necessários.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Administração realize adesões e contratações futuras durante a vigência da ata, conforme as necessidades surgirem, o valor total da contratação é de R$25.756,64 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e seis com sessenta e quatro).

Valor estimado para 12 meses conforme pesquisa realizada no site Licitacon, em conformidade com Decreto Municipal n.º 2.659/2023 e legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na utilização do sistema de Registro de Preços, que permite a contratação de serviços de locação de caminhão munck conforme as demandas da Administração surgirem ao longo do período contratual. Essa modalidade oferece flexibilidade para realizar contratações parceladas, evitando a necessidade de aquisição imediata de grandes quantidades ou volumes, facilitando o atendimento das necessidades conforme a real demanda.

Além disso, o Registro de Preços propicia maior agilidade e economia na gestão das aquisições públicas, otimizando recursos e garantindo preços previamente estabelecidos. Essa abordagem assegura eficiência na execução dos serviços previstos, mantendo a qualidade e a segurança necessárias, sem comprometer o orçamento municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O registro permitirá contratações parceladas conforme necessidade da Administração, garantindo padronização e eficiência, sem comprometer a qualidade dos serviços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, garantir a contratação mais vantajosa, isonomia entre fornecedores, controle contra sobrepreço e execução conforme boas práticas de sustentabilidade, minimizando impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Titular: Taise Outeiro

Documento assinado digitalmente em 30/09/2026 13:22:10
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/xjSlR para verificar a autenticidade.

Substituto: Roberto Scolari

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações acessórias necessárias.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos e liquidos, emissão de poluentes, consumo de recursos naturais.	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis para menor impacto ambiental.
Descarte de resíduos sólidos e liquidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte de baterias, pneus, óleos e outras peças.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e pesquisa de mercado, declara-se viável o presente registro de preços, atendendo às necessidades municipais com padrões técnicos e econômicos compatíveis.

Hulha Negra, 25 de setembro de 2026.

Nome: Deividi Gleisson Pinto Zorzzi
CPF: ***.961.070-**
Assinado com certificado digital avançado

Deividi Gleison Pinto Zorzzi

Bruno Baptista

Documento assinado digitalmente em 30/09/2026 13:22:10
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/xjSlR para verificar a autenticidade.

Nome: Bruno da silva Baptista
CPF: ***.609.900-**
Assinado com certificado digital avançado